



DECRETO Nº 042/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 260.000,00 e suplementar no valor de R\$ 70.000,00.

RONALDO GAZETA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025 do município de Echaporã, crédito adicional especial no valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais); e suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) para cobrir despesa com aquisição de uma máquina **RESTROESCAVADEIRA** para execução de serviços no município de Echaporã, conforme **Lei Municipal nº 2290/2025**.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02.10.20.605.0008.2.031000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Cód. Despesa	Elemento	Especificação	FR	R\$	Fonte
3052	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	02	260.000,00	Sec. Agricultura do Estado SP
1109	4.4.90.52.00	Equipamentos e material Permanente	01	70.000,00	Excesso de Arrecadação
		TOTAL		330.000,00	



Art. 3º Os créditos adicionais, especial e suplementar, de que tratam o artigo 2º, serão cobertos por recebimento de emenda parlamentar individual do Deputado Estadual Rogério Santos no valor de R\$ 260.000,00 e por excesso de arrecadação do município de Echaporã no valor de R\$ 70.000,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Echaporã, 10 de outubro de 2025.


RONALDO GAZETA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data
supra.


IARA MARQUES QUIRINO
Agente de Secretaria Geral